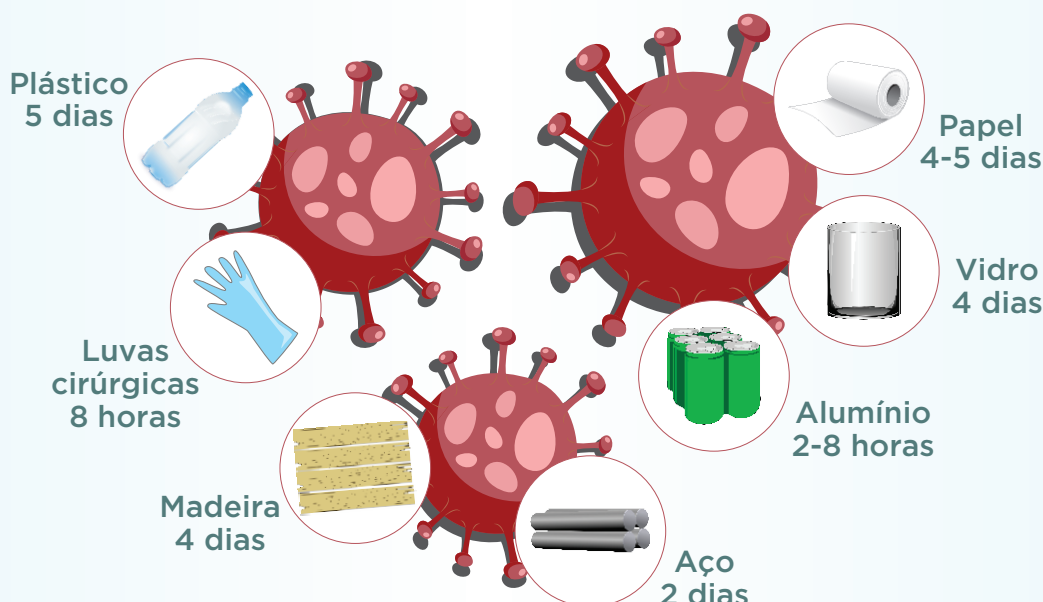


MANEJO DOS RESÍDUOS NA PANDEMIA DO CORONAVIRUS

Orientações para gestores municipais, empresas prestadoras de serviços, garis e cooperativas de catadores.

A Limpeza Urbana e o Manejo dos Resíduos Sólidos são serviços essenciais para a garantia da saúde da população. A proteção dos trabalhadores durante o exercício de seus afazeres é uma prioridade dos Serviços de Saúde. A remuneração dos catadores deve continuar mesmo com a interrupção da coleta seletiva.

O CORONAVIRUS É PERSISTENTE pode permanecer por até 5 dias nos materiais



Fonte: G. Kampt et al. Persistence of coronavirus on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents Journal of Hospital Infection 104 (2020) 246e251

SERVIÇOS QUE NÃO PODEM FALTAR:



**Coleta regular -
AFASTAMENTO E
DISPOSIÇÃO EM
ATERRO
SANITÁRIO**



**Limpeza urbana -
AFASTAMENTO E
ATERRAMENTO
DA SUJEIRA**

Imagens: Designed by Macrovector

SERVIÇO QUE DEVE PARAR:



Coleta seletiva, transporte e de manejo das Instalações.

Os catadores devem ser compensados por meio de um **AUXÍLIO SOCIAL TEMPORÁRIO** a ser instituído nos governos locais.

Imagens: Designed by Macrovector

RESPONSABILIDADES



DO PODER PÚBLICO

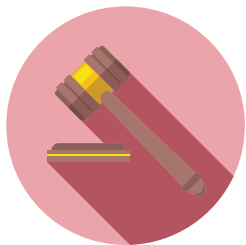
Orientar quanto aos cuidados necessários com relação à saúde:

- as empresas contratadas e seus servidores
- os servidores públicos e os trabalhadores da limpeza urbana

Remunerar catadores com auxílio social temporário;

Exigir e fiscalizar o cumprimento do que for determinado;

Orientar a população sobre como proceder com relação aos resíduos.



DO PODER LEGISLATIVO

- acompanhar as ações do Executivo para minimizar os impactos da crise;
- aprovar a remuneração dos catadores com um auxílio social temporário;
- exigir e fiscalizar o cumprimento do que for determinado;
- orientar a população sobre como proceder com relação aos resíduos.



DAS EMPRESAS CONTRATADAS

- identificar, avaliar e proteger de riscos os profissionais;
- orientar e viabilizar a utilização de equipamentos de proteção coletiva e individual;
- treinar pessoal no uso e higiene dos equipamentos e ambientes de trabalho;
- desinfetar as cabines dos veículos e equipamentos nas mudanças de turno;
- exigir a manutenção de distância mínima de um metro entre trabalhadores;
- liberar do trabalho o pessoal com problemas pulmonares, com mais de 60 anos, com diabetes e com outros problemas respiratórios.



DOS TRABALHADORES

- higienizar as mãos com água, sabão, álcool gel
- manusear elementos cortantes com todo o cuidado
- limpar, desinfetar e higienizar os espaços e equipamentos de trabalho;
- utilizar equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras e botas);
- evitar contato com elementos pontiagudos;
- vacinar-se
- não compartilhar objetos de uso pessoal;
- evitar os vapores emitidos na compactação dos resíduos;
- comunicar qualquer sintoma do coronavírus (COVID 19).



DOS CIDADÃOS

Em todas as residências os resíduos devem ser:

- separados, colocados em sacos de lixo resistentes e descartáveis;
- fechados com lacre ou nó quando o saco tiver até 2/3 de sua capacidade;
- introduzidos em outro saco limpo, resistente e descartáveis;
- encaminhado normalmente para a coleta de resíduos urbanos.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com estas atitudes colaborar na redução do impacto da pandemia do coronavírus.

- colaborar na redução do impacto da pandemia do coronavírus (COVID 19);
- melhorar as condições de trabalho e higiene dos profissionais;
- garantir renda para os catadores.